

SÍNTESE DE DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 15 DE ABRIL DE 2024

1. Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e segundo semestres do exercício social de 2023; c) parecer da auditoria externa - Ernst & Young Auditores Independentes S.S; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício encerrado em 31/12/2023.

Deliberação: aprovação do relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e a Prestação de Contas referente ao exercício de 2023.

Posta a matéria em votação, o relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e a Prestação de Contas referente ao exercício de 2023, foram aprovados de forma unânime pelos 17 (dezesete) Delegados.

2. Destinação das sobras líquidas apuradas, relativas ao exercício de 2023:

Em cumprimento ao Título IV, Capítulos I e II do Estatuto Social, das sobras totais apuradas à disposição da AGO, no exercício de 2023, no valor de R\$4.989.242 (quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais), foram deduzidas as verbas estatutárias do FATES – Fundo De Assistência Técnica, Educacional e Social e do Fundo de Reserva Legal, ficando à disposição da Assembleia Geral para distribuição R\$4.438.276 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais).

Deliberação: Foi apresentada a proposta de que R\$4.000.000 (quatro milhões) sejam distribuídos aos associados, mediante incorporação ao capital social de cada associado e que R\$438.276 (quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e setenta e seis reais) sejam destinados ao Fundo de Reserva.

Posta a matéria em votação, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade pelos 17 (dezesete) Delegados na forma proposta pelo Conselho de Administração.

3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras:

Deliberação: Foi proposto pelo Conselho de Administração que o percentual das sobras a ser distribuído aos associados, no montante de R\$4.000.000 (quatro milhões de reais) observem os seguintes critérios: 99% (noventa e nove por cento) destinados para as operações passivas de Depósitos a Prazo, ou seja, R\$3.960.000 (três milhões, novecentos e sessenta mil reais) e 1% (um por cento) para operações ativas, ou seja, R\$40.000 (quarenta mil reais) sendo distribuídos proporcionalmente às operações realizadas pelo associado junto ao SICOOB CREDIFIEMG durante o exercício de 2023.

Posta a matéria em votação, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade pelos 17 (dezesete) Delegados na forma proposta pelo Conselho de Administração.